
26ª. Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, realizou-se a 26ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC da Hydro. Participaram da reunião os seguintes membros do Comitê: Eduardo Gonçalves, membro titular (Ministério Público Federal); Renato Belini de Oliveira Costa, membro titular (Ministério Público do Estado do Pará); Juliana Nobre Soares, membro titular (Prefeitura Municipal de Barcarena); José Edson Maciel, membro titular (Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A); Eduardo Romano Bustamante, membro titular (Norsk Hydro Brasil); Mário Santos, membro titular, e Vera Nascimento, membro suplente (1ª Representação da Sociedade Civil); Rosenilda Santana Evangelista, membro suplente (2ª Representação da Sociedade Civil); Leandro Mendes Azevedo, membro titular, e Gracilene Barreto, membro suplente (3ª Representação da Sociedade Civil); Fátima Solange Góes, membro titular, e Fabiano Azevedo, membro suplente (4ª Representação da Sociedade Civil); Elidiane Marinho Cardim, membro titular (6ª Representação da Sociedade Civil); James Pompeu Pereira, membro suplente (7ª Representação da Sociedade Civil); Elisomar Barreto de Souza, membro titular (8ª Representação da Sociedade Civil) e Hamilton José Moreira Caminha, membro suplente (9ª Representação da Sociedade Civil). Justificaram a ausência: Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves, membro suplente (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – Semas); Maria Olívia Pessoni Junqueira, membro suplente (Ministério Público Federal – MPF); Jackeline Souza Sales, membro titular (2ª Representação da Sociedade Civil); Amauri Wanderlei Franco Figueiredo, membro suplente (5ª Representação da Sociedade Civil); e Rosa Maria Dias da Silva, membro titular (7ª Representação da Sociedade Civil). Também esteve presente, pelo Ministério Público Federal, o Procurador da República Ricardo Augusto Negrini. Além destes participantes, representando a secretaria executiva do Comitê, estavam as seguintes pessoas: Edane França Acioli e Paulo Vitor Pantoja Dias (IEB). Os membros presentes receberam a formalização do convite via E-mail, expedido pela secretaria executiva do Comitê, em 30 de novembro de 2022, onde também constava a data e a pauta desta reunião, aprovadas durante a reunião do dia 26 de julho de 2022. Antes do início da pauta, Edane Acioli faz uma breve explicação com instruções iniciais acerca da dinâmica de reuniões em espaços virtuais e citou para registro que a data originalmente agendada para a 26ª reunião era o dia 27 de setembro, sendo remarcada para este dia 08 de novembro. Dando início aos trabalhos, é declarada a abertura da 26ª reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC. Adentra-se ao primeiro ponto de pauta: **1) Temas ordinários: 1.2) Aprovação da ATA da 25ª Reunião (26.07.2022)**. Edane informa que houve pedido de revisão por Edson Maciel, representante da Alunorte, solicitando correções de termos técnicos citados por Daniel Arvani, não havendo mudanças na estrutura do texto. Após esse informe, houve manifestações de concordância com o texto, sendo considerado aprovado para publicação. Em seguida, inicia-se o **1.3) Leitura de**

encaminhamentos pendentes: 1.3.1) Estruturação e funcionamento do Comitê de Acompanhamento (Regimento Interno). Edane relembra que a última minuta do regimento foi entregue em mãos aos membros da sociedade civil no dia 14/05/2022 e, em um segundo momento, no dia 15/07/2022, por e-mail, foi enviada a todos os membros titulares e suplentes do CA. Edane informa que somente a 8ª representação da sociedade civil entregou as suas contribuições ao regimento à secretaria executiva no prazo, propondo, assim, que se encaminhe um novo prazo para que os membros enviem as suas contribuições, após o período, o documento será consolidado e compartilhado com todos os membros do CA para apreciação final. Ricardo Negrini concorda com a proposição e reforça que, caso não haja manifestações durante o prazo a ser estipulado, a redação mais recente do regimento deverá ser consolidada para entrar em vigor, sem prejudicar futuras discussões de seus parágrafos. **Ficando encaminhado que a secretaria executiva reenviará o e-mail de 15/07/2022, com os documentos em anexo, solicitando apreciação dos parágrafos em aberto, informando prazo de recebimento e fechamento do Regimento.** Sobre a atualização do encaminhamento que trata das regras e formas de participação no comitê, item sugerido na 25ª reunião, de que a secretaria executiva realizasse diálogos com os membros do CA, principalmente com os membros com ausência consecutiva e sem justificativa, para explicar sobre o regimento e orientar sobre as regras, Edane informa que os diálogos foram realizados entre outubro e início de novembro. Em seguida, passa-se ao ponto **1.3.2) Item 2.1.4 do TAC** (Investimento de até R\$ 5 milhões na criação e implantação de sistemas alternativos de tratamento e distribuição coletiva de água potável ou outra solução técnica viável), Edane informa que, desde junho do ano corrente, não há atualização acerca desse encaminhamento, e que as últimas informações são sobre reuniões realizadas pela Procuradora da República Maria Olívia Junqueira, que enviou um e-mail aos membros no dia 29 de maio de 2022, informando o histórico dos diálogos feitos com a Prefeitura de Barcarena, com a concessionária de água e esgoto Águas de São Francisco e com as comunidades quilombolas sobre a realização das consultas prévias, livres e informadas às comunidades quilombolas sobre a implantação do projeto. Mário Santos se manifesta sobre o tema e solicita que os signatários se posicionem quanto ao andamento desse item, visto que a Prefeitura de Barcarena não é signatária do TAC, mas é responsável por conduzir a consulta prévia, livre e informada para dar andamento às ações que utilizarão o investimento. Ricardo Negrini explica que não está atuando no caso diretamente, que é a Procuradora da República Maria Olívia Junqueira, que está de licença, sendo substituída periodicamente por outros procuradores, mas responde que, à época da elaboração do TAC, os signatários fizeram a opção por um investimento de 5 milhões de reais nesse serviço, que é um serviço público de responsabilidade da prefeitura de Barcarena, assim, mesmo esta não sendo signatária do TAC, ela é beneficiária, visto que, com ou sem o investimento, a prefeitura é responsável por fornecer água à população de Barcarena, e esse investimento aceleraria o fornecimento desse serviço, assim, a prefeitura deveria fazer as consultas. Negrini lembrou ainda que foram aprovados o projeto, a área em que deveria ser executado e o orçamento, assim como o instrumento jurídico, a ser firmado entre as partes envolvidas na execução do investimento, foi elaborado, analisado pelos signatários e aprovado, faltando a parte operacional que é de responsabilidade da

prefeitura. Negrini frisa também sobre a ausência de posicionamento da prefeitura, da concessionária Águas de São Francisco e da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena sobre o tema, e concluiu dizendo que, caso a situação não avance, deve-se tomar uma escolha, havendo duas opções: alterar a redação do TAC para destinar o valor do investimento para uma atividade que não seja responsabilidade da prefeitura ou judicializar a questão para que a prefeitura cumpra sua obrigação. A representante da prefeitura de Barcarena, Juliana Nobre, pede a palavra e explica que esteve ausente das últimas reuniões do CA do TAC por questões de agenda e que fará um alinhamento com o seu representante suplente, Jacobson Estumano, e com a assessora jurídica da prefeitura, que acompanharam as últimas discussões junto à Procuradora da República Maria Olívia Junqueira, para se atualizar com relação ao tema, pois, até onde acompanhou, acreditava que o debate ainda era sobre a definição da área que iria receber o investimento, mas, a partir desta atualização, vê que o tema ficou em torno das consultas às comunidades quilombolas. Afirma que a prefeitura irá assumir o que for de sua responsabilidade e que irá dialogar tanto internamente na Prefeitura, quanto com a concessionária e a agência reguladora sobre o assunto e dará um retorno ao CA sobre a realização das consultas. Mário Santos diz que a concessionária não apresentou cronograma de trabalho detalhado, frisa a ausência da agência reguladora para fiscalizar o trabalho da concessionária e relembra que a última reunião ocorrida em maio, com a participação do MPF, da assessora jurídica da Prefeitura e de representantes das comunidades quilombolas, a sociedade civil se colocou à disposição para apoiar a realização das consultas. Mário também concorda com Ricardo Negrini sobre o tratamento do item, que caso não avance com a prefeitura, que se procure outra forma de utilização do investimento, como a perfuração de poços artesianos, por exemplo, para outras comunidades sem acesso à água potável. Conclui colocando-se à disposição novamente para dialogar junto à prefeitura em auxílio às consultas, de acordo com os protocolos que deverão ser seguidos para executá-las. Vera Nascimento diz que se preocupa com a mudança da área para investimento do projeto, pois entende que as comunidades mais próximas, como São João, Bom Futuro, São Sebastião do Burajuba e Jardim Cabano foram as mais afetadas. Relembra que, em visita à concessionária para conhecer o desenho da área do projeto, a comunidade São Sebastião de Burajuba não estava contemplada em sua totalidade com o abastecimento de água, havendo ruas sendo atendidas parcialmente, além de áreas onde se iria deixar tubulação antiga, que está enferrujada e a água não é de boa qualidade. Assim, a suplente da representação 1 avalia que essas questões, que envolvem conhecimento direto da realidade das comunidades, devem ser consideradas, por isso a necessidade das consultas prévias, onde os moradores poderão auxiliar na execução do projeto e tirar suas dúvidas. Fabiano Azevedo reforça que a concessionária precisa entregar o cronograma de atividades para que todos os interessados tenham como acompanhar a execução do projeto, que fará uso do investimento proposto no item 2.1.4 do TAC. Deste item, ficaram registrados dois encaminhamentos: **1) A Prefeitura Municipal de Barcarena, por meio de sua representante titular no CA, Juliana Nobre, irá se atualizar das últimas discussões sobre as consultas às comunidades quilombolas, que foi intermediada pela assessoria jurídica da Prefeitura, e, assim que tiver maiores informações, dará um retorno ao Comitê; 2) O envio formal de solicitação aos signatários, via e-mail, de**

atualização sobre o item 2.1.4 do TAC, a partir das últimas reuniões conduzidas pela Procuradora da República Maria Olívia Pessoni. A secretaria executiva ficou responsável em apoiar a prefeitura nessa atualização das discussões a partir dos registros e memórias de reuniões e enviar o e-mail aos signatários com a solicitação. Em seguida, passa-se ao ponto **1.3.3) Termos de Referência para contratação das auditorias independentes**, dando seguimento, Edane lê os encaminhamentos pendentes: **1)** pergunta aos signatários se é previsto o acompanhamento da sociedade civil durante os trabalhos das auditorias; **2)** solicitação do CA para que haja maior participação do comitê técnico dos Ministérios Públicos e da Semas durante as reuniões do CA, para contribuírem nas apresentações dos termos de referência e outras questões pertinentes; **3)** Agendamento de uma visita dos membros do Comitê de Acompanhamento do TAC às instalações da Alunorte. Com relação a este último ponto, Edson Maciel informa que, após consulta com o setor responsável pela organização e condução da visita, sugere-se uma data entre os dias 05 a 09 de dezembro. **Ficando encaminhado que a secretaria executiva fará uma enquête junto aos membros do CA para a escolha do melhor dia, objetivando alinhar a agenda de todos os interessados em participar, ficando também à disposição para dar apoio, quando pertinente, nos trâmites logísticos da visita.** Ricardo Negrini se manifesta com relação aos demais itens e explica que, desde a assinatura do TAC, o MPF havia sinalizado que os representantes da sociedade civil deveriam acompanhara realização das auditorias independentes da forma mais direta possível e não somente por meio de apresentações ou palestras dos signatários sobre o tema. Dessa forma, afirma o Procurador da República, os trabalhos que forem realizados pelas empresas devem contar com a premissa de que as empresas auditoras serão, até certo ponto e dentro de todos os protocolos que devem ser seguidos, acompanhadas pela sociedade civil, com o objetivo de que esta entenda completamente o que e como os trabalhos estão sendo feitos. Negrini diz que, no início de cada auditoria, as empresas deverão apresentar seus planos de trabalho não somente aos signatários, mas também aos demais interessados, podendo as reuniões do CA pautarem essas apresentações, e que, ao longo dos trabalhos em campo, alguns representantes da sociedade civil possam se voluntariar para acompanhar o processo, sempre atentando para os protocolos de segurança que a auditoria exija. Ricardo conclui dizendo que os signatários devem observar esse ponto com a devida atenção, objetivando garantir a transparência e publicização das informações nos primeiros dias do início de qualquer auditoria independente. Edson Maciel reforça as palavras de Ricardo Negrini, afirmando que as empresas Hydro e Alunorte já dialogam internamente sobre como promover o acompanhamento das auditorias pela sociedade civil, sem que isso cause qualquer tipo de atraso no processo. Fabiano Azevedo diz que é preciso também considerar nas auditorias os estudos já publicados anteriormente pelo Laboratório de Química Analítica e Ambiental (Laquanam), da Universidade Federal do Pará, e pelo Instituto Evandro Chagas e sugere que, caso possível, essas instituições sejam convidadas para auxiliar a sociedade civil, juntos aos demais técnicos, a entender os procedimentos que serão usados na análise, sobretudo os procedimentos de coleta de matriz biológica, prevista no estudo epidemiológico, dando, dessa forma, transparência para o que será observado nos termos de referência e confiabilidade, de modo geral, nas auditorias. Ricardo Negrini afirma que o MPF e a Semas têm, entre seus próprios quadros, técnicos

para avaliarem os termos de referência que são apresentados pela Hydro e Alunorte, e que alguns desses técnicos já participaram de reuniões do CA, como convidados, e contribuem sempre que se faz necessário e dentro das suas especialidades. Negrini conclui que as decisões sobre os termos de referência e sobre a condução dos estudos e das auditorias são feitas somente após a supervisão e aprovação dos Ministérios Públicos e da Semas, que também são signatários do TAC, as empresas apresentam o seu posicionamento sobre o cumprimento dos itens, de acordo com os seus profissionais e técnicos, mas, reforça, os Ministérios Públicos e a Semas sempre dialogam com seus próprios os técnicos antes de aprovar qualquer documento. Elidiane Cardim solicita a palavra, agradece a presença dos representantes dos Ministérios Públicos na reunião e cobra maior participação e rapidez da Semas na execução de processos de sua responsabilidade. Renato Belini faz algumas observações sobre a confiabilidade no cumprimento das ações de auditorias independentes: primeiro, explica que as empresas que são contratadas para fazer as auditorias não têm nenhuma relação com a Hydro ou a Alunorte, que elas são independentes, visando a isenção em relação ao que será analisado; em seguida, reforça que o grupo de profissionais que compõe o comitê técnico, pelos Ministérios Públicos e pela Semas, trabalha a partir das avaliações que são feitas pelas empresas contratadas, fazendo a supervisão e acompanhamento dos trabalhos a partir dos termos de referência e do plano de trabalho apresentado pelas auditorias contratadas; por último, reforça que os trabalhos de auditorias também deverão ser acompanhados pelos membros da sociedade civil que fazem parte do CA do TAC, conforme explicou Ricardo Negrini. Edane conclui dizendo que as últimas pendências dizem respeito ao ponto **1.3.5) Atualização do plano de aplicação das multas pagas e depositadas no Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema)**, fazendo a leitura de dois encaminhamentos pendentes sob a responsabilidade da Semas: 1) A realização de uma reunião do conselho gestor do Fema para deliberar sobre a descentralização do valor das multas, que foram depositadas no Fema por meio do TAC, para uma entidade terceira fazer a gestão; 2) Apresentação pela Semas de um cronograma do fluxo de utilização dos recursos, informando como e de que forma a descentralização será conduzida, quais são os prazos e condições para o lançamento de um edital público para seleção de instituição para gerenciar o recurso a ser liberado através do Fema e qual prazo a instituição vencedora terá para lançar o edital às comunidades com foco nos projetos coletivos das comunidades que estão na área de abrangência do TAC. Edane informa que a Semas justificou ausência na reunião, assim, não houve atualização dos encaminhamentos. Na sequência, passou-se ao segundo ponto da pauta: **2) Atualização de Item do TAC, ponto 2.1) Atualização sobre a elaboração do plano de aplicação dos valores das multas depositados no FEMA**. Edane retoma a ausência, previamente justificada, da Semas para trazer atualizações sobre o tema e passa a palavra aos membros que desejem se manifestar na pauta para registro em ata. Fabiano pede a palavra e solicita que seja encaminhado à Semas um pedido para que a instituição apresente um quadro sistematizando os itens que são de sua responsabilidade e o status de cada um deles, sendo atualizado conforme o andamento das ações. Ricardo Negrini faz uma crítica à atuação da Semas sobre a descentralização do recurso do Fema, assim como à ausência de um plano de trabalho detalhado ou de um projeto concreto para a execução do recurso, dentro do tempo que se passou desde a assinatura do TAC. Negrini

informa que o MPF deverá fazer a fiscalização a partir do início da aplicação do fundo nas áreas destinadas ao recebimento do recurso, conforme norteia o item 6.3 do TAC, antes disso, a responsabilidade de gerir os valores é da Semas, que precisa trazer atualizações sobre esse processo a todos os membros do CA. Vera Nascimento diz que é preciso avaliar uma forma de pressionar a Semas para que as suas pendências apresentem um prazo de execução e conclusão. Renato Belini pondera sobre os itens 7.1.1, 7.1.2 do TAC, que são obrigações assumidas pela Semas, classificando-a como compromissária, além do item 9.1 do TAC, que norteia sobre a execução das ações do TAC e que, apesar de não haver prazo determinado, é possível gerar um prazo a partir do item 9.1, notificando-a e estipulando um prazo razoável para que responda, e caso não haja retorno, é possível tomar outras providências, como a execução, para que as ações sejam garantidas. Ricardo Negrini diz que é preciso fazer uma avaliação detalhada desses itens do TAC, pois, apesar do recurso das multas não estar sendo implementado, não há uma definição no TAC para que esse recurso seja gasto em um prazo específico. Negrini reflete também sobre a ideia de **enviar um ofício ao Governo do Estado, que demonstre a insatisfação dos signatários do TAC, bem como dos membros da sociedade civil**, que acompanham legitimamente as obrigações que são estipuladas na cláusula sexta do TAC. **Sugerindo que sejam feitos simultaneamente, tanto a recomendação ao Governo do Estado, quanto um encaminhamento do CA para envio de ofício**, pois é pertinente a voz da sociedade civil, que acompanha o TAC, também figurar nessa comunicação. Elidiane Cardim pede a palavra e relata sobre as últimas atualizações que ocorreram no grupo que forma o comitê gestor do plano de aplicação do Fema, do qual ela participa, juntamente com os membros Mário Santos e Rozemiro Brito. Elidiane informa que no último dia 1º de novembro foi realizada uma reunião desse comitê gestor com explanações gerais sobre como funciona o processo de descentralização e que, no fim da reunião, foi comentado sobre um prazo de 90 dias para que se pudesse avançar com esse fluxo. Mário Santos pondera que o CA do TAC deve fundamentar uma recomendação, à luz do que já está aprovado no regimento interno no que compreende à atuação do CA, para remeter à Semas e ao Governo do Estado, como Ricardo Negrini expressou, sobre a insatisfação com a morosidade desse fluxo. Fabiano Azevedo **sugere que a secretaria executiva realize uma capacitação com os membros da sociedade civil sobre o Fema e sobre o histórico do tema nas reuniões do CA do TAC** para que todos possam se atualizar sobre este assunto. Edane confirma que agendará esse momento formativo com os membros, e lembra que esse modelo de capacitação de nivelamento já ocorreu com outros temas. Finalizando o ponto de pauta, Edane segue para o próximo ponto de pauta **2.2) Atualização dos termos de referência do TAC para as auditorias independentes**. José Edson Maciel, representante da Alunorte, realiza a apresentação deste ponto de pauta, iniciando a partir de um quadro síntese onde constam as ações que dizem respeito aos termos de referência dos itens que estão previstos no TAC, com acompanhamento das iniciativas junto a observações que acompanham o status de cada um dos itens, conforme segue: **Item 2.1.1A (Estudos Socioeconômicos e Etnográfico)**, informa que, após avaliações do comitê técnico, o termo de referência foi protocolado junto ao MPF e à Semas no dia 21/09/2022, estando, no momento, em análise pelos dois órgãos; **Item 2.1.1C (Estudo Epidemiológico)**, informa que seu termo de referência foi aprovado em

29/05/2022 pelo MPF e em 11/10/2022 pela Semas, iniciando-se a fase de inscrições de empresas interessadas em concorrer; **Item 2.1.1 B & DEF (Estudos Ambientais)**, Edson informa que o termo de referência foi aprovado pelo MPF em 10/06/2022 e pela Semas em 11/10/2022, seguindo, também, para a fase de inscrições de empresas interessadas; **Item 5.1 (Plano de Ação Emergencial)**, informa que o termo de referência foi aprovado pelo MPF em 20/07/21 e pela Semas em 28/01/2022, estando em andamento o processo de seleção da empresa que executará a auditoria; **Item 3.1 (Segurança dos Depósitos de Resíduos Sólidos)**, informa que o termo de referência foi aprovado ainda em 2021 e a auditoria já está em implementação, onde o comitê técnico avalia os relatórios preliminares que foram entregues pela empresa responsável pela auditoria; **Item 4.1 (Segurança do Processo Produtivo)**, Edson informa que o termo de referência foi aprovado pelo MPF em 10/06/2022 e pela Semas em 11/10/2022, estando também em andamento o processo de seleção da empresa que fará a auditoria; **Item 2.1.1 (Análise de Ações Integradas e Levantamento e Cadastramento)**, Edson informa que ambas ações estão previstas e com os termos de referência em análise, acrescenta que, inicialmente houve uma versão aprovada pela Semas em 05/02/2021, que recebeu comentários do MPF em 28/01/2022, tendo uma nova versão protocolada pela Hydro, após comentários do MPF, no dia 21/06/2022, estando, no momento, em análise pelos órgãos. Edson encerra sua apresentação e, coloca-se à disposição para esclarecimentos. Elidiane Cardim pergunta se já existe um prazo para que o estudo epidemiológico inicie. Edane pede a palavra para um esclarecimento, dizendo que o quadro apresentado por Edson Maciel foi de atualização em relação à aprovação dos termos de referência dos estudos e auditorias e reforça que no site tachydro.com.br, na aba das auditorias, é possível acompanhar as etapas de seleção e contratação de cada item, além de seus respectivos termos de referência. Fabiano Azevedo pergunta se as empresas já conseguiram encontrar um profissional com especialização em toxicologia. Ricardo Negrini pondera que o primeiro passo para iniciar o processo de auditoria é fazer a aprovação dos termos de referência, mas que, esse documento não detalha, por exemplo, a metodologia clínica que deverá ser usada pelas empresas que farão as análises epidemiológicas, pois, durante o fluxo do processo seletivo, previu-se que as empresas passem por uma série de avaliações técnicas, que inclui a apresentação de um plano de trabalho que também será avaliado por consultoria técnica. Negrini informa que, durante a assinatura do aditivo do TAC, foi previsto que, em caso de o comitê técnico não dispor de determinada especialidade que seja necessária para a avaliação de algum tema, poderá ser requisitado à Hydro que se faça a contratação de uma consultoria técnica específica para aquele determinado tema, indicada pelos Ministérios Públicos, e para a avaliação somente do termo de referência. O procurador da República afirma, portanto, que nesse momento, não haveria a necessidade dessa contratação, pois o documento não aprofunda questões técnicas na área clínica, por exemplo, mas para que os signatários possam escolher de forma segura qual será a empresa que realizará as auditorias, de acordo com o plano de trabalho, será preciso compreender o assunto de forma mais aprofundada e, nesse sentido, serão indispensáveis que sejam contratadas consultorias técnicas para que os trabalhos se iniciem dentro dos melhores padrões científicos necessários. Negrini conclui dizendo que o MPF espera que os processos seletivos sejam finalizados ainda este ano, para que se faça contratação das

consultorias técnicas até o início do ano de 2023, objetivando que essas consultorias ocorram o mais breve possível. Edson responde à Elidiane, informando que está se aguardando o recebimento de inscrições de proponentes os estudos epidemiológicos até o dia 14/11/2022. Fabiano Azevedo **sugere que o MPF divulgue em seu site as informações referentes à situação atual da auditoria dos estudos epidemiológicos, junto aos prazos previstos.** Elidiane Cardim pergunta aos signatários sobre a área de abrangência que será considerada no momento em que se iniciará o levantamento e cadastramento das comunidades, se haverá consideração por áreas que estão além das 10 representações previstas no CA do TAC. Ricardo Negrini comenta que a publicidade sobre as auditorias já está sendo feita no site dedicado exclusivamente para informar as ações pertinentes à execução do TAC e do CA, **mas que, é possível avaliar a colocação dos prazos no site do MPF.** Ainda em resposta à Elidiane, o Procurador da República explica que, tanto a auditoria de levantamento e cadastramento, quando a análise integrada desses estudos e auditorias são procedimentos que ocorrerão após o término de todas as auditorias, então somente após esse término é que elas serão iniciadas, começando pela análise integrada das auditorias e, depois pelo cadastramento. Explica que, antes de se fazer o cadastro, é necessário compreender, por exemplo, qual a área de abrangência dos supostos impactos, sendo que esses supostos impactos são de natureza diversa, por isso existem tipos diferentes de auditorias sendo realizadas, e a análise integrada objetiva fazer a junção de todos esses supostos impactos, sendo, somente a partir dessa conclusão que se buscará fazer os cadastros dos comprovadamente impactados. Ricardo informa que, quanto à área de abrangência, desde a assinatura do TAC, em 2019, houve a definição da área inicial de atuação das ações e auxílios para comunidades e populações, respectivamente, sendo as bacias do rio Pará, Murucupi e São Francisco, porém, essas bacias, em sua totalidade, não são passíveis de verificação detalhada em toda a sua extensão, então, para a construção dos termos de referência, foram definidas áreas menores, mas que ainda assim, englobam grande parte do município de Barcarena e uma parte do município de Abaetetuba. Ricardo Negrini explica ainda que os termos de referência mostram qual é a área de abrangência proposta para cada auditoria, mas que todas essas áreas poderão ser aumentadas conforme avaliação da empresa independente responsável, caso esta avalie que a área de abrangência deva ser aumentada para garantir a melhor avaliação, o mapa da área a ser estudada poderá ser aumentado. Elidiane Cardim pergunta a Edson se os estudos socioeconômicos e etnográficos visarão a um público específico, como, por exemplo, os quilombolas. Eduardo Gonçalves pede a palavra e esclarece sobre à Elidiane que, após reunião entre os signatários, com a presença de um antropólogo consultor, o público seguirá o que está definido na área de abrangência do TAC, como comunidades remanescentes de quilombo, ribeirinhos, pescadores artesanais, agricultores familiares, assentados de reforma agrária, dentre outros. Eduardo Gonçalves conclui afirmando que, assim que o termo de referência for deliberado, constará nele a definição da área de abrangência, o que facilitará a visualização. Mário Santos **solicita às empresas Hydro e Alunorte que façam a apresentação da empresa que for contratada, conforme andamento dos trâmites de contratação.** Mário cita a auditoria prevista no item 3.1 (Auditoria de segurança e estabilidade dos Depósitos de Resíduos Sólidos), que já se encontra avançada, com

relatórios preliminares, mas que a empresa responsável pela auditoria ainda não foi apresentada aos membros da sociedade civil do CA do TAC. Mário reforça o entendimento, inicialmente apresentando por Ricardo Negrini na reunião, sobre garantir o acompanhamento da sociedade civil de forma mais direta na implementação das auditorias para a maior transparência e publicização do processo, assim, solicita que, na medida do possível, **a sociedade civil tenha a possibilidade de acompanhar a avaliação e contratação das empresas auditoras**, reforçando que não cabe à sociedade civil a decisão no momento da contratação, mas que há necessidade de acompanhamento. **A solicitação fica registrada na ata como encaminhamento a ser direcionado aos signatários.** Edane conduz ao ponto **3) Pauta e data da próxima reunião**, trazendo a sugestão anunciada para a pauta da próxima reunião do CA, que é a atualização dos trabalhos realizados pela auditoria do item 3.1 do TAC. Edson confirma que é possível trazer um status deste item e sugere a pauta sobre o regimento, lembrando da discussão inicial da reunião sobre o regimento interno, de que a secretaria executiva sistematizará as contribuições dos membros dos CA até final de novembro, e dessa forma, seria pertinente avaliar a sua aprovação final, a partir das contribuições ao regimento. Todos concordam com as pautas sugeridas. Assim, a próxima **reunião ordinária** ocorrerá em formato virtual com as seguintes pautas: **1) Atualização de itens do TAC, 1.1) Item 3.1 do TAC (auditoria independente sobre a segurança e estabilidade dos depósitos de resíduos sólidos) e 2) Estruturação e funcionamento do Comitê de Acompanhamento, 2.1) Regimento Interno.** Ficando agendada para o dia **06 de dezembro de 2022, às 14h30.** Após as manifestações dos presentes, foi dada por encerrada a reunião às 17h40, o IEB, na condição de Secretaria Executiva, lavrou a presente ata.